DECRETO Nº2.802 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.646, de 02 de agosto de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta mil reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 - Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034– Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:144-FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Educação.....R$ 150.000,00

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034– Primeiros Passos
02.09.03.12.361.0034.2125 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Escolares
02.09.03.12.361.0034.2125 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:197-FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Viculados à Educação.....R$2.495.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.304 – Vigilância Sanitária
02.12.01.10.304.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.01.10.304.0046.2201 – Manutenção da Vigilância Sanitária
02.12.01.10.304.0046.22201 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:322-FR:102 – Rec.de Impstos e Transf.de Imp.Vinculados.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$2.650.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.02 – Gabinete do Prefeito
02.03.02.04 - Administração
02.03.02.04.122 – Administração Geral

02.03.02.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.03.02.04.122.0011.2014 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.03.02.04.122.0011.2014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:45-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.04.01 – Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04 - Administração
02.04.01.04.131 – Comunicação Social
02.04.01.04.131.0011– Administração do Executivo Municipal
02.04.01.04.131.0011.2016 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:56-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:57-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:58-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:59-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:60-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:61-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:62-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.500,00
02.04.01.04.131.0011.2016 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:63-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
02.06.01.04.122.0011.2018 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:82-FR:192 – Alienação de Bens.....R$ 50.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 - Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0011– Administração do Executivo Municipal
02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:105-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.000,00
02.08.01.04.123.0011.2020 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:108-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 14.000,00

02.08.01.04.123.0015– Dívida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Dívida Contratada e Encargos

02.08.01.04.123.0015.2081 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida Contratada
F:109-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 45.000,00
02.08.01.04.123.0015.2081 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:110-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 80.000,00
02.08.01.04.123.0015.2081 – 4.6.90.73.00 – Cor.Mon.ou Cambial Did.Cont.Resgatada
F:111-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 300.000,00

02.08.02 – Reservas e Encargos
02.08.02.99 - Reserva de Contingência
02.08.02.99.999 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.9999 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.9999.2030 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.9999.2030 –9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
F:113-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 172.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.01 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.01.04 - Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.09.01.04.122.0011.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:114-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:116-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:117-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:119-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:120-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 50.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:121-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 - Educação
02.09.02.12.122 – Administração Geral
02.09.02.04.122.0031– Administração da Educação Pública Municipal
02.09.02.04.122.0031.2091 – Manutenção do Núcleo Administrativo e Pedagógico
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:122-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 50.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:123-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 15.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:124-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 5.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:125-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 6.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:126-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 2.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

F:127-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 5.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:128-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 6.000,00
02.09.02.04.122.0031.2091 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:129-FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 5.000,00

02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 - Educação
02.09.03.12.122 – Administração Geral
02.09.03.12.122.0031– Administração da Educação Pública Municipal
02.09.03.12.122.0031.2092 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:170-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:171-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.250,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:172-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:173-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:174-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:175-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:176-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:288-FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 - Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 – Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:408-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 200.000,00
02.13.03.15.452.0073.2271 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:410-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.000,00

02.13.03.15.452.0073.2272 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Públicas
02.13.03.15.452.0073.2272 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:411-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.26 - Transporte
02.14.03.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Rurais
02.14.01.26.782.0074.2281 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:420-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 200.000,00
02.14.01.26.782.0074.2281 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:421-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.14.01.26.782.0074.2282 – Manutenção de Pontes e Mata Burros
02.14.01.26.782.0074.2282 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:437-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00
02.14.01.26.782.0074.2282 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:439-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.000,00

02.14.01.26.782.0074.2283 – Construção de Pontes e Mata Burros
02.14.01.26.782.0074.2282 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:440-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04 - Administração
02.15.01.04.122 – Administração Geral
02.15.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.15.01.04.122.0011.2025 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04.122.0011.2025 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:441-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 50.000,00
02.15.01.04.122.0011.2025 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:446-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15.01.04.122.0061 – Administração da Assistência Social
02.15.01.04.122.0061.2221 – Manutenção do Núcleo Adm.da Assist.Social
02.15.01.04.122.0061.2221 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:455-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15.01.04.122.0061.2222 – Manutenção dos Conselhos Sociais
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:456-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:457-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.250,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:458-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:459-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.000,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:460-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

F:461-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.15.01.04.122.0061.2222 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:462-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 - Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 – Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2232 – Regularização de Loteamentos
02.15.01.16.482.0062.2232 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:472-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 45.000,00

02.15.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.15.03.08 - Assistência Social
02.15.03.08.244 – Assistência Comunitária
02.15.03.08.244.0061 – Administração da Assistência Social
02.15.03.08.244.0061.2223 – Gestão do Bolsa Família
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:473-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:474-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:475-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:476-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.500,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:477-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:479-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.15.03.08.244.0061.2223 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:480-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo de Assistência Social
02.16.01.08 - Assistência Social
02.16.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.16.01.08.244.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.244.0063.2241 – Manutenção das Atividades do CRAS
02.16.01.08.244.0063.2241 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
F:486-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 180.000,00
02.16.01.08.244.0063.2241 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:493-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 90.000,00

02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2251 – Manutenção das Atividades Assistenciais
02.16.01.08.244.0064.2251 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
F:499-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 80.000,00
02.16.01.08.244.0064.2251 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:505-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
02.16.01.08.244.0064.2251 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

F:507-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.16.01.08.244.0064.2251 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:510-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.17 – Secretaria Municipal de Desenv.,Ind.,Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Ind., Comércio e Esporte
02.17.01.04 - Administração
02.17.01.04.122 – Administração Geral
02.17.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.17.01.04.122.0011.2026 – Manutenção da Secretaria de Desenv.,Ind.Com.e Esporte
02.17.01.04.122.0011.2026 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:516-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 60.000,00
02.17.01.04.122.0011.2026 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:518-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.17.01.04.122.0011.2026 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:521-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.17.01.04.122.0011.2026 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:522-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 11.000,00
02.17.01.04.122.0011.2026 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:523-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.17.01.27 - Desporto e Lazer
02.17.01.27.812 – Desporto Comunitário
02.17.01.27.812.0084 – Esporte
02.17.01.27.812.0084.2291 – Manutenção das Atividades Esportivas
02.17.01.27.812.0084.2291 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e outras
F:536-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.000,00
02.17.01.27.812.0084.2291 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita
F:537-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00
02.17.01.27.812.0084.2291 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:539-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.000,00
02.17.01.27.812.0084.2291 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:540-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00

02.17.01.27.813 – Lazer
02.17.01.27.813.0087 – Lazer
02.17.01.27.813.0087.2296 – Manutenção das Atividades do Lazer
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:544-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 40.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:545-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
F:546-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:547-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:548-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:550-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.17.01.27.813.0087.2296 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F:551-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio as Assoc.
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio as Associações
02.18.01.04 - Administração
02.18.01.04.122 – Administração Geral
02.18.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.18.01.04.122.0011.2027 – Manut.da Secret.de Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Assoc.
02.18.01.04.122.0011.2027 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:556-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.04.122.0011.2027 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:559-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.04.122.0011.2027 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:560-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
02.18.01.04.122.0011.2027 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:561-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.18.01.18 - Gestão Ambiental
02.18.01.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
02.18.01.18.541.0097 – Meio Ambiente
02.18.01.18.541.0097.2321 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:562-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 50.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:563-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil
F:564-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:566-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:567-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:568-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.18.541.0097.2321 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:569-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.18.01.20 - Agricultura
02.18.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.18.01.20.608.0094 – Produzir no Campo
02.18.01.20.608.0094.2311 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
02.18.01.20.608.0094.2311 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:576-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00
02.18.01.20.608.0094.2311 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:578-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.20.608.0094.2311 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:579-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
02.18.01.20.608.0094.2311 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:580-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.18.01.20.609 – Defesa Agropecuária

02.18.01.20.609.0012 – Convênios de Cooperação entre Município
02.18.01.20.609.0012.2046 – Convênio IMA
02.18.01.20.609.0012.2046 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:586-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.18.01.20.609.0012.2046 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídca
F:587-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.13 - Cultura
02.19.01.13.392 – Difusão Cultural
02.19.01.13.392.0081 – Cultura
02.19.01.13.392.0081.2285 – Manutenção das Atividades Culturais
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:600-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist., Cientif.,Desport.outros
F:601-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Dostr.Gratuita
F:602-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:604-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.19.01.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
02.19.01.13.391.0081 – Cultura
02.19.01.13.391.0081.2289 – Manutenção do Patrimônio Cultural
02.19.01.13.391.0081.2289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:607-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.000,00
02.19.01.13.391.0081.2289 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:608-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.19.01.13.391.0081.2289 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:609-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 19.000,00
TOTAL.....R$2.650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I